

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS E MEDICAMENTOS

MATÉRIAS A CONSIDERAR NO PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO

Versão 1.0

Abril de 2016

De acordo com a licença concedida à VALORMED para gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens e Medicamentos (SIGREM), através do Despacho n.º 9592/2015, de 24 de agosto, no Capítulo I, alínea 1.3.3, do apêndice, a Titular deve remeter à aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente, para o período de vigência da licença, um Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação, contendo as ações a desenvolver neste âmbito que envolvam todos os intervenientes no ciclo de vida das embalagens.

O Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação deve contemplar, pelo menos, os seguintes títulos:

- a) Objetivo do Plano;
- b) Identificação da(s) entidade(s) envolvida(s);
- c) Público-Alvo;
- d) Estratégia;
- e) Conteúdo e projetos de ação;
- f) Orçamento;
- g) Monitorização e avaliação do Plano (deve prever indicadores para avaliar a eficácia do Plano).

As ações de Sensibilização, Comunicação & Educação devem basear-se nas seguintes vertentes, de acordo com os diferentes intervenientes:

Embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado (Laboratórios):

- a) Promover a utilização de embalagens que tenham sido produzidas com materiais reciclados;
- b) Potenciar a marcação das embalagens com sinalética que informe o consumidor onde deve colocar os resíduos dessa embalagem assim como os restos de medicamentos que as mesmas possam conter;
- c) Reforço da difusão de informação sobre a importância da recolha seletiva deste tipo de resíduos junto dos vários intervenientes do sistema, em particular daqueles mais próximos do consumidor final, neste caso farmácias comunitárias e centros de receção veterinários;
- d) Maior especificidade na clarificação acerca dos locais apropriados para deposição das embalagens, independentemente de as mesmas conterem ou não restos de medicamentos, levando ao desvio das mesmas dos canais de recolha generalistas;
- e) Ações de educação ambiental que sejam abrangentes nas várias áreas do ambiente;
- f) Promoção da legislação existente sobre a responsabilidade alargada do produtor e experiências em curso, no desenvolvimento de embalagens (a eficácia deste tipo de ação depende da sensibilidade e perceção empresarial para os requisitos e níveis de obrigatoriedade);
- g) Incentivo ao mercado de reciclados e ecodesign, sempre que tal não prejudique o produto que

estas embalagens contêm.

Consumidores/Produtores de resíduos

- a) Desenvolvimento de campanhas de sensibilização e promoção que premeiem as boas práticas do consumidor final;
- b) Maior clarificação e consciencialização ambiental para deposição em locais apropriados deste tipo de resíduos de embalagem, que contenham ou não restos de medicamentos, assim como forma de proceder à entrega dos mesmos de forma segura, evitando derrames, para otimização da sua recolha;
- c) Clarificação dos cidadãos acerca dos resíduos que não devem ser depositados em contentores VALORMED, devido ao novo âmbito de atuação da EG;
- d) Melhorar a compreensão e adesão para os métodos de recolha existentes;
- e) Sensibilização dos cidadãos de forma a promover a sua adesão às ações constantes nos programas delineados;
- f) Desenvolvimento de ações de educação ambiental que sejam abrangentes nas várias áreas do ambiente;
- g) Promover a utilização de embalagens que tenham sido produzidas com materiais reciclados.

Pontos de Retoma (Farmácias) /Centros de Receção Veterinários/Empresas de Distribuição de Medicamentos/ Outros

- a) Formação dos trabalhadores que integram as entidades que constituem a rede de logística da titular com vista a maior capacitação técnica de todos os intervenientes;
- b) Melhoria da informação relativa à recolha de resíduos de embalagens de medicamentos, contribuindo para a otimização da recolha e aumento da qualidade dos resíduos recolhidos;
- c) Colaboração/parcerias com as demais entidades envolvidas na gestão dos resíduos, incluindo os sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU) por forma a desviar este tipo de resíduos dos canais de recolha generalistas, assim como prossecução de objetivos comuns;
- d) Desenvolvimento de ações de educação ambiental que sejam abrangentes nas várias áreas do ambiente.

Fabricantes de embalagens e de matérias-primas de embalagens

- a) Formação dos trabalhadores que integram as entidades fabricantes das embalagens com vista a maior capacitação técnica de todos os intervenientes;

- b) Desenvolvimento de ações de educação ambiental que sejam abrangentes nas várias áreas do ambiente;
- c) Utilização de matéria-prima proveniente de resíduos em substituição de matéria-prima virgem, se não houver o risco de pôr em causa o produto embalado;
- d) Incentivo ao mercado de reciclados, quando os materiais reúnam as condições técnicas necessárias para desenvolvimento da embalagem em causa;
- e) Promoção de iniciativas e ações voluntárias de conceção e especificação de embalagens (ecodesign e design para a sustentabilidade ambiental e social);
- f) Promoção de campanhas temáticas de sensibilização das empresas (independentemente da sua dimensão) e de associações empresariais sobre os benefícios da sua contribuição para a prevenção de resíduos;